

DECRETO Nº 000222/17 de 6 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00222/2017

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 06/09/17

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10		GERAIS	DO	
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
				1.000,00
	10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10		GERAIS	DO	
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
				1.000,00
	10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal